Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

MATRÍCULA 96.971 | FICHA 01F FRENTE | CNM 024984.2.0096971-41

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Livro Nº 2

Registro Geral

IMÓVEL: **Kitnet 003** localizada no Térreo do Condomínio **Residencial Aconchego do Norte,** situado no Lote 15, da Quadra 02, MR 08, Setor Norte, do Loteamento Oficial, em Planaltina-GO, com as seguintes características: área privativa de construção de 39,35m² composta por: 01 lavanderia, 01 cozinha, 01 sala de tv e 01 suíte com 01 banheiro; área privativa não construída de 7,70m²; área do terreno de uso privativo total de 47,05m²; área de uso comum construída de 5,5912m²; área total construída (privativa + comum) de 44,9412m²; área de uso comum não construída de 1,56m²; fechando assim a área total de 54,20m²; fração ideal de terreno, da área construída e comum de 0,1790. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, com acesso pela Rua H, pelo lado direito com área de uso exclusiva descoberta da kitnet 01, 02 e 03, pelo lado esquerdo com Lote 14, pela frente com Kitnet 05, e pelos fundos com o lote 24.
Cadastro imobiliário: 1.187.00QD02.MR08.0000015.003 (CCI - 91910266)
Alvará de Construção n.º 1.606/2024.
Carta de Habite-se n.º 1.278/2024.
Registro anterior: Matrícula de n.º 17.556, deste Ofício.
PROPRIETÁRIOS: ADILSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, contador, CNH n.º 02177219528 DETRAN/GO, na qual constam RG n.º 1.040.745 SSP/DF e CPF n.º 416.399.601-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CRISTIANE REIS DE SOUZA**, brasileira, auxiliar contábil, CNH n.º 04196606506 DETRAN/GO, na qual constam RG n.º 1.882.303 SSP/DF e CPF n.º 702.010.721-49, residentes e domiciliados na Quadra 01, MR-03, Lote 32, Setor Leste, em Planaltina-GO.
Emolumentos e Fundos: R$ 65,21.
PROTOCOLO: 140.344, de 18/09/2024.
Planaltina-GO, 15 de outubro de 2024
SELO: 00982409112844225430138.
Escrevente: Tarssys Dayane Xavier da Costa:
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-96.971 em 15/10/2024
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO
PROTOCOLO: 140.344, de 18/09/2024.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Instituição de Condomínio Edilício datado de 08/08/2024.
Procedo à presente averbação para constar que foi instituido regime condomínio edilício no R.9 da matrícula de n.º 17.556, e a Convenção de Condomínio registrada sob o n.º 8.385, do Livro 03, desta serventia.
Emolumentos e Fundos: R$ 50,48.
SELO: 00982409112844225430138.
Escrevente: Tarssys Dayane Xavier da Costa:
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIDÃO

Certifico que todos os próximos atos relativos às matrículas e registros auxiliares desta serventia serão escriturados, a partir de 1º de Julho de 2025, de forma exclusivamente eletrônica, nos termos do artigo 903, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

96.971

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9RHF-XEFRJ-HQ3Z9-LDUU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
29/09/2026

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

96.971	01V	024984.2.0096971-41
MATRÍCULA	FICHA	CNM

Continuação da matrícula n.º 96.971

R.2-96.971 em 1º/07/2025.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 145.741, de 30/06/2025.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.3847104-1, de 27/06/2025, celebrado em Brasília-DF.

TRANSMITENTES: ADILSON RODRIGUES DA SILVA e CRISTIANE REIS DE SOUZA, já qualificados.

ADQUIRENTE: LETICIA CAMPOS DE JESUS BATISTA, brasileira, solteira, operadora de loja, RG nº 3692678 SSP/DF, CPF nº 071.522.191-41, residente e domiciliada em R MR 11 Sul, 20 Sul, Q 2 L 20, Setor Sul, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R$ 108.900,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R$ 1.203,83, calculados com desconto de 50%.

Selo: 00982507015714629050000.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

R.3-96.971 em 1º/07/2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 145.741, de 30/06/2025.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.3847104-1, de 27/06/2025, celebrado em Brasília-DF.

DEVEDORA FIDUCIANTE: LETICIA CAMPOS DE JESUS BATISTA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasilia-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R$ 86.493,27. Valor da Garantia: R$ 120.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União: R$ 21.720,00. Recursos próprios: R$ 686,73. Taxa de juros contratada: Nominal 4.7500% a.a e 0.3958% a.m. Efetiva 4.8548% a.a. e 0.3958% a.m. Valor da primeira prestação: R$ 438,43. Vencimento da primeira prestação: 16/07/2025. Prazo de financiamento: 420 meses. Prazo de carência para expedição da intimação: 15 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, a DEVEDORA aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R$ 800,91, calculados com desconto de 50%.

Selo: 00982507015715129040000.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

Av.4-96.971 em 29/09/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 154.705, de 22/09/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.751-036.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982609235955129700107.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Av.5-96.971 em 29/09/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 154.705, de 22/09/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 17/09/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 149.869, nesta serventia.

TRANSMITENTE: LETICIA CAMPOS DE JESUS BATISTA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

VALOR DO IMÓVEL: R$ 122.557,94.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R$ 583,76 - Funemp: R$ 17,51 - Funcomp: R$ 35,03 - Fundesp: R$ 58,38 - Fepadsaj: R$ 11,68 -

Continuação na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9RHF-XEFRJ-HQ3Z9-LDUU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIAS COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

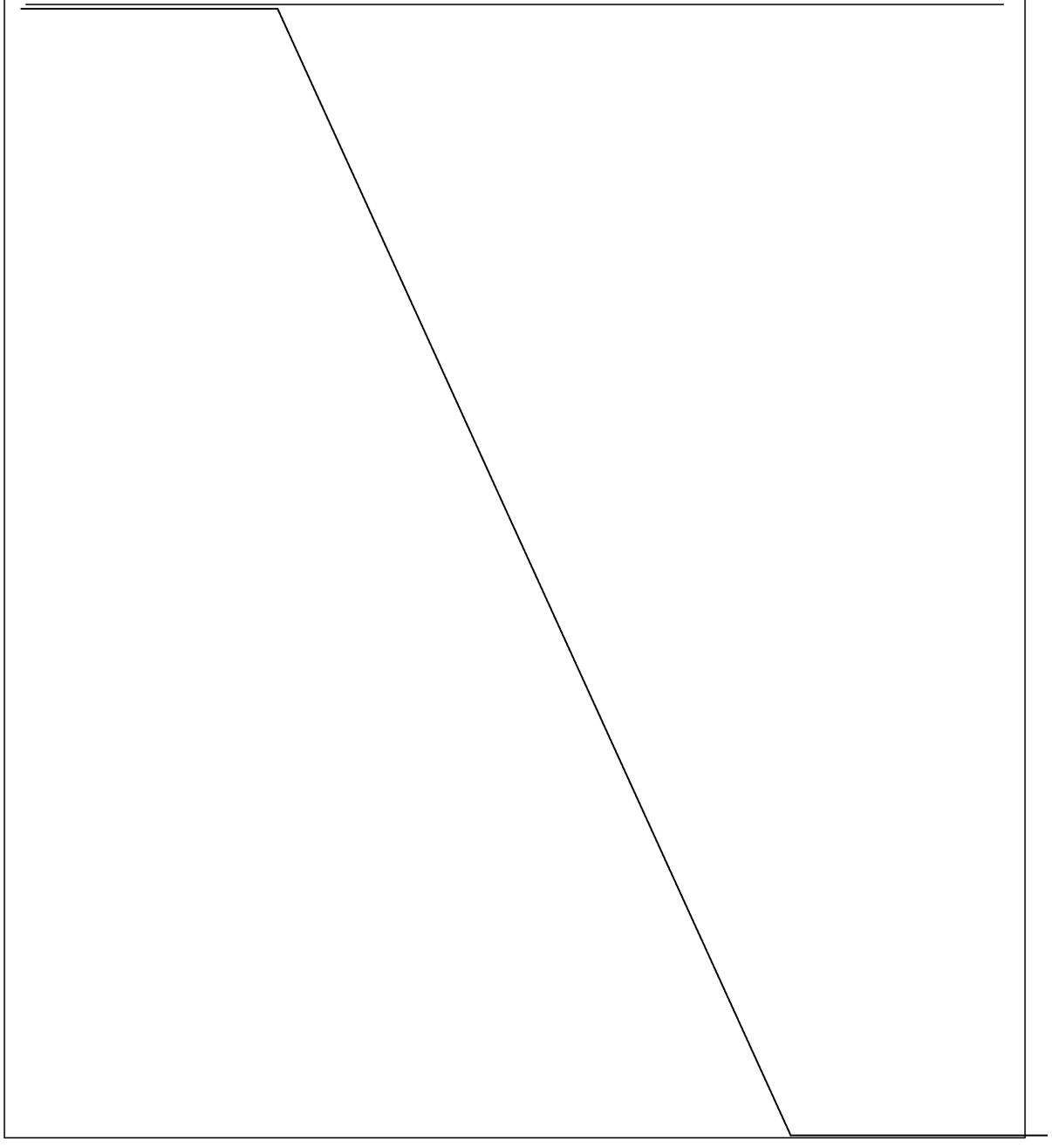
Livro 2 - Registro Geral

96.971	02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0096971-41
CNM

Fundepeg: R$ 7,30 - Funproge: R$ 11,68 - Iss: R$ 29,19 - Total: R$ 754,53.
Selo: 00982609245436225760001.
Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.



Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
29/09/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9RHF-XEFRJ-HQ3Z9-LDUU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido n° 154.705, formulado em 22/09/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula n° 96.971,** extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1° da Lei n° 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1° da Lei n° 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R$ 92,79; Taxa Judiciária: R$ 19,99; FUNDESP: R$ 9,28; FUNEMP: R$ 2,78; FUNCOMP: R$ 5,57; FEPADAJ: R$ 1,86; FUNPROGE: R$ 1,86; FUNDEPEG: R$ 1,16; ISS: R$ 4,64; TOTAL: R$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 29 de setembro de 2026
Selo: 00982609282700534420055
Site: **https://see.tjgo.jus.br/buscas**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9RHF-XEFRJ-HQ3Z9-LDUU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar